



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

18.08.22  
PRESIDENTE

## Requerimento nº 221/2022 de 16 de agosto de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja a secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para providenciar um braço de luz no poste na Rua Cícero Rufino, mais precisamente em frente à casa de número 506 no Bairro Manoel Vieira, e incluindo uma limpeza do lixo da mesma.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhorias para a população da respectiva localidade.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da **ALAN CAMPOS**,  
São Miguel/RN, 16 de agosto de 2022.

  
Ver. **ALAN CAMPOS ALVES** – PSD